



**DECRETO Nº 072/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Matrícula nº 454-1, referente ao período aquisitivo 05/06/2000 a 04/06/2005, período de fluência de 13/05/2020 a 10/08/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de maio de 2020

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 072/2020

**DECRETO Nº 072/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Matrícula nº 454-1, referente ao período aquisitivo 05/06/2000 a 04/06/2005, período de fluência de 13/05/2020 a 10/08/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de maio de 2020

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**6DCE3BBE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2020. Edição 2004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>